

## Fatos & Dados

### O GDPAPE e a PREVIC

Com base nos conteúdos dos ofícios recebidos da PREVIC em resposta aos ofícios que lhe enviamos notificando as irregularidades praticadas pela PETROS e PETROBRAS em relação ao Plano Petros PPSP, especialmente quanto à pretendida "separação de massas", o GDPAPE reafirma a sua não aceitação do posicionamento da PREVIC que insiste em desconsiderar os anúncios oficiais da PETROS e as evidências de que essa Entidade, com o aval da PETROBRAS, estão determinadas a prosseguir com as agressões à integridade da estrutura atuarial e financeira do Plano Petros PPSP, aos direitos de seus mantenedores e beneficiários e à sustentabilidade futura do Plano.

### Notificações à PREVIC

Desde novembro/2013 o GDPAPE já enviou 03 ofícios à PREVIC, detalhando o que entende serem irregularidades e agressões da PETROS e PETROBRAS ao Plano PETROS PPSP, neles citando os fatos, documentos e evidência que sustentam as notificações realizadas e anexando a documentação que melhor caracteriza a irregularidade apontada.

### As respostas da PREVIC

Desde dezembro/2013 a PREVIC enviou 03 ofícios resposta ao GDPAPE dos quais, em linhas gerais, pode-se depreender que aquela Autarquia:

- Repassa à PETROS a responsabilidade formal de atender a pedidos de informações e documentos sobre o Plano PPSP;
- Não reconhece formalmente os fatos, dados e evidências apontadas e documentadas como suficientes para uma tomada de posição e fiscalização, mesmo que em caráter preliminar e preventivo.
- Insiste em afirmar que ainda não há processo formalmente protocolado naquela Autarquia tratando da cisão no Plano Petros PPSP.

### Agendamento de Audiência

Com base no contido num dos ofícios resposta da PREVIC, em 26/02/14 o GDPAPE fez contato com o Sr. Marco Antônio Bersani, Chefe do Gabinete do Diretor Superintendente da Previc, Sr. José Maria Rabelo, e de comum acordo foi agendada uma Audiência na PREVIC com o GDPAPE para o dia 20/03/14, quando lhes apresentaremos

documentação complementar sobre os assuntos tratados e solicitações formuladas nos Ofícios GDPAPE.

### O Ofício PREVIC nº 883/2014

Nesse Ofício, datado de 28/02/14 e recebido pelo GDPAPE em 11/03/14, num envelope sem carimbos da ECT, dentre outras coisas absurdas e inaceitáveis referentes ao Plano PPSP a PREVIC afirma que *"a cisão de planos é uma das modalidades de reorganização de entidades fechadas de previdência complementar e de planos de benefícios, por elas administradas, amparada pela Lei Complementar nº 109/2001, conforme previsão contida em seu art. 33, inciso II"*.

Diz, ainda, acerca do pedido formulado pelo GDPAPE, que *"para que seja instaurado procedimento administrativo para apurar a sustentabilidade técnica e legal da intenção da Petros de promover a cisão do PPSP, cabe-nos ponderar que, na atual fase, ele não faz nenhum sentido, uma vez que, para ser aprovado, terá que passar necessariamente pela criteriosa análise e aprovação desta Autarquia. Mas essa análise somente pode ser procedida a partir do protocolamento do processo para esse fim nesta PREVIC, o que ainda não foi feito pela Entidade."*

Na interpretação do GDPAPE, isso significa que somente após ser aprovada pela DEST e protocolada na PREVIC é que ela examinará a regularidade e legalidade, ou não, da proposição da PETROS quanto à "separação de massas" no Plano Petros PPSP.

### Desdobramentos

Em que pese a afirmativa da PREVIC no mesmo Ofício de que *"em relação a essa cisão do PPSP, deverão se tranquilizar os participantes, porque somente será aprovada se estiver em total conformidade com os ditames legais"*, o **GDPAPE não irá aguardar que o desastre aconteça** para então buscar revertê-lo. Vamos prosseguir na luta e com as medidas que se fazem necessárias.

### Contribuição Periódica ao GDPAPE

Como já informado no Comunicado nº 20, o GDPAPE planeja iniciar em Abril/2014 a cobrança de mensalidades de R\$ 23,00 a serem pagas semestralmente.